



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 146 /15 – CECE

Denomina Rua Frei Rovílio Costa o logradouro não cadastrado conhecido como Rua 2001, localizado no Bairro Farrapos.

Vêm a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 09, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 11, 12 e 13 também não encontra óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Da mesma forma, fls. 15 e 16, conclui pela aprovação do referido PLL a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

É o breve relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de setembro de 2015.

**Vereador Dinho do Grêmio,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0338/15

PLL Nº 030/15

Fl. 2

PARECER Nº 146 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 06 - 10 - 2015

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Verª Sofia Cavedon